**R E Q U E R I M E N T O Nº. 216**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/3/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Em 2019, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) procedeu um leilão da folha de pagamentos de benefícios a serem concedidos entre 2020 e 2024.

Até o ano de 2009, o Governo Federal pagava para que bancos operassem o repasse aos beneficiários. Desde então começou a leiloar a folha, já que os bancos poderiam oferecer serviços aos segurados do INSS e obter lucro com a operação.

Para o segurado que já recebia em outro banco, seguiu vinculado ao mesmo, com isso, os benefícios pagos a partir de 2020, necessariamente, seriam pagos pelos bancos vencedores do leilão.

Em nosso município, temos a agência do Banco Mercantil do Brasil, uma das vencedoras do leilão, exclusiva para pagamento de benefícios aos segurados do INSS, como auxílio-doença, aposentadorias, pensões, dentre tantos outros.

Diante disso, naturalmente, houve aumento na procura pelos serviços da agência, de forma presencial, principalmente pelo público que tem dificuldades no acesso a meios eletrônicos. Infelizmente, o que se vê na prática são filas enormes que se formam do lado de fora, principalmente em períodos de pagamento de benefícios estipulados pelo INSS. Os segurados ficam expostos ao sol e as intempéries climáticas, além de aglomerações que se formam e que devem ser evitadas, principalmente, neste período de pandemia.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Gerente do Banco Mercantil **ADRIELE CALEGARI** e ao Gerente da Agência da Previdência Social de Botucatu, **EDSON LUIZ CASTANHO VIEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais medidas e procedimentos estão sendo adotados para que o atendimento aos beneficiários e segurados do INSS possam ser realizados de forma mais digna e mais segura.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de março de 2021.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**

DEM